



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF: 83 102 319/0001-55

Rua 18 de julho, 1204 - Tel.: (047) 377-1133 - Tel./Fax: (047) 377-1110  
CEP 89.115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

## DECRETO Nº 013/97\*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NOMEIA:

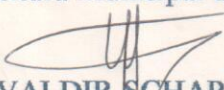
Art. 1º - NOMEIA OS SENHORES CÉSAR BETTONI, ISRAEL FERNANDO DA COSTA E VANDERLEI CRISTOFOLINI, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPorem A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO A FIM DE REALIZAR A AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO :

- A) 01 (um) Caminhão Basculante Diesel Ford/ F600, ano de fabricação 1974, modelo ano 1974, chassi nº LA7CPP41100.
- B) 01 (uma) Camioneta Pick-up Ford F75, ano de fabricação 1975, modelo ano 1976, Chassi nº LA3BSB17216.
- C) 01 (uma) Retroescavadeira marca Massey Ferguson, modelo MF 86HD, série nº 5046-002926, ano 1989.
- D) 02 (duas) Caçambas em estado precário, sendo uma com capacidade de 5m3 e outra de 10 m3.
- E) 01 (um) Levantador de truck hidráulico.
- F) 01 (um) Galpão de madeira medindo 13 x 50 m.


Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 22 de abril de 1997.

  
VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
LUIZ CARLOS HENNING WUST  
Secretário da Administração